



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS/PK) E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o dispositivo na Lei nº 746, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, cria o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS/PK) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e o teor do Processo Administrativo nº 38.665/2025,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS/PK):

I – Representantes dos órgãos governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ellen Ramalho da Cunha;

Suplente: Lorena Costalonga Passoni.

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marta Alessandra dos Anjos;

Suplente: Cintia Bayerl.

c) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Angélica Nobre Rigoni Baiense;

Suplente: Oziel Cocki Gomes.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alvimar Costalonga;

Suplente: Mabila Gomes;

e) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

Titular: Filipe Martins Viana;

Suplente: Jorgian de Lima Gomes.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, de âmbito municipal:

Titular: Bruna Ramos Amaral Costa;

Suplente: Magny Eliny F. S. da Conceição.

Titular: Camila Gulharte Barbosa;

Suplente: Elizabete Almeida de Paula.

b) Entidade e organizações de Assistência Social, de âmbito municipal:

Sem representação elegível (art. 6º, §§ 5º e 6º da Lei nº 746/2007).

c) Entidade representativa de trabalhadores da área de assistência social, de âmbito municipal:

Titular: Aleff Peçanha da Silva;

Suplente: Evabeth de Souza Oliveira.

Titular: Holand Garcia Suhett;

Suplente: Micheline de Jesus Gomes.

§ 1º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos e compreenderá o biênio 2025/2027, permitida uma única recondução, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, qualquer tempo, a critério da sua representação.

§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente-Kennedy/ES, 04 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO
 Decreto N.º 09, de 04 de fevereiro de 2025
 Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
 Em: 04/02/2025
 Servidor: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

[Handwritten signature]
Ivone da Silva de Almeida Silveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO
 Certifico que *[Handwritten signature]*
 Nº 000224/2025
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.
 De 09/05/2019.
 Data: 04/02/2025
 Servidor(a): *[Handwritten signature]*
 Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES